



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 011/2022

DATA: 19/01/2022

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.903/2015;

Considerando o resultado das eleições dos Conselheiros Tutelares em 06 de Outubro de 2019;

Considerando a Resolução n.º 001/2022, de 14/01/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAPE;

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada, em caráter de urgência, a Conselheira Tutelar Suplente, **Clarice Meri Dalzoto de Campos**, para exercer o mandato no período de 15 a 22 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente, com efeitos de **15 a 22 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.



Jose Vitorino Prestes
Prefeito Municipal